SINDESP/RS

CCT 2016/2017

TABELA REMUNERATÓRIA DE VIGILANTES

Abaixo tabela de remunerações para diferentes tipos de cargas horárias, diárias e mensais, assim como para diferentes escalas.
As remunerações abaixo foram produzidas com base nos parâmetros fixados nas normas coletivas, portanto, alterado ou ou mais daqueles parâmetros, a remuneração será diferente.

	KO	KP	KQ	KR	KS	KT
2	2016	VIGILANTE – RS		01/05/16		
3	Salário Mês	Salário Hora	Hora Extra e IA	Adic. Noturno		
4	1.331,00	6,05	11,80	1,57		
5	Periculosidade	Periculosidade	Troca Uniforme	Hora Feriado		
6	399,30	1,82	1,01	10,22		
7	1.730,30	7,87	365:7=52,142857	: 12 = 4,345238		

			6h	6h	7:20h	7:48h	* 7:48h	8:48h	8h	8h	9h	10h	10h	10h	11h	11h	**12h	**12h
8	Jornada Diária	Jornada	6,00	6,00	7,33	7,80	7,80	8,80	8,00	8,00	9,00	10,00	10,00	10,00	11,00	11,00	12,00	12,00
9	Dias Trabalhados Por Mês	Dias Mês	22	26	26	22	22	22	25	26	26	26	20	22	20	22	15	15
10	ESCALA	Escala	5 x 2	6 x 1	6 x 1	5 x 2	5 x 2	5 x 2	5 x 1	6 x 1	6 x 1	6 x 1	4 x 2	5 x 2	4 x 2	5 x 2	12 x 35	12 x 36
11	Horas Efetivamente Trabalhadas	H.Trabalhadas	132,00	156,00	190,58	171,60	171,60	193,60	200,00	208,00	234,00	260	200	220	220	242	180	180
12		Contrato	150	180	220	195	* 220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220
13	DIURNO				DIURNO				DIURNO				DIURNO				DIURNO	
14	Salário Mensal	Salário	907,50	1.089,00	1.331,00	1.179,75	1.331,00	1.331,00	1.331,00	1.331,00	1.331,00	1.331,00	1.331,00	1.331,00	1.331,00	1.331,00	1.331,00	1.331,00
15	Adicional Para Troca de Uniforme	TrocaUniforme	22,18	26,22	26,22	22,18	22,18	22,18	25,21	26,22	26,22	26,22	20,17	22,18	20,17	22,18	15,13	15,13
16	Periculosidade =30% do salário mensal e troca de uniforme	Periculosidade	278,91	334,57	407,17	360,58	405,96	405,96	406,86	407,17	407,17	407,17	405,35	405,96	405,35	405,96	403,84	403,84
17	H. Extra 50% - Qde. =	HE Qde							*9,33*	*17,33*	*43,33*	*69,33*	*9,33*	*29,33*	*29,33*	*51,33*		*15*
18	H. Extra 50% - Valor – R$	HE Valor							110,07	204,45	511,19	817,92	110,07	346,02	346,02	605,57	0,00	176,96
19	Integração das H. Extras em RSRF = 20% do valor das Extras	IntegraçãoRSR	4,44	5,24	5,24	4,44	4,44	4,44	27,06	46,13	107,48	168,83	26,05	73,64	73,24	125,55	3,03	38,42
20	Feriado=(B7/30) + (13,29h*C7*30%)	Feriado																122,69
21	DIURNO = GOZA "IA"	Total DIURNO	1.213,03	1.455,03	1.769,63	1.566,95	1.763,58	1.763,58	1.900,20	2.014,97	2.383,05	2.751,13	1.892,63	2.178,80	2.175,77	2.490,25	1.752,99	2.088,04
22	Percentual de reajuste em relação a 2015		10,914%	10,914%	10,914%	10,914%	10,915%	10,915%	10,919%	10,922%	10,932%	10,938%	10,919%	10,927%	10,927%	10,934%	11,108%	10,928%
23	NOTURNO				NOTURNO				NOTURNO				NOTURNO				NOTURNO	
24	Horas Reduzidas Noturnas – Quantidade	Red.Not.-Qde.	18,86	22,29	26,00	22,00		22,00	25,00	26,00	26,00	26,00	20,00	22,00	22,00	22,00	4,33	4,33
25	Horas Reduzidas Noturnas - Valor	Red.Not.-Valor	222,47	262,91	306,74	259,55		259,55	294,94	306,74	306,74	306,74	235,95	259,55	259,55	259,55	51,08	51,08
26	Adicional Noturno – Quantidade	Ad.Not. Qde.	150,86	178,29	217,90	196,11		218,11	228,57	237,71	267,43	267,43	205,71	226,29	205,71	226,29	154,29	154,29
27	Adicional Noturno - Valor	Ad. Not Valor	237,30	280,44	342,76	308,49		343,09	359,54	373,92	420,66	420,66	323,59	355,95	323,59	355,95	242,69	242,69
28	Integração da R.N.+A N. em RSRF	IntegraçãoRSR	91,95	108,67	129,90	113,61		120,53	130,90	136,13	145,48	145,48	111,91	123,10	116,63	123,10	58,75	58,75
29	Sub-Total Noturno (24+26+27)	Sub Noturno	551,72	652,03	779,40	681,64		723,17	785,38	816,79	872,88	872,88	671,45	738,59	699,76	738,59	352,53	352,53
30	NOTURNO = GOZA "IA" (16+28)	Total NOTURNO	1.764,74	2.107,05	2.549,02	2.248,59		2.486,74	2.685,57	2.831,76	3.255,93	3.624,01	2.564,08	2.917,39	2.875,53	3.228,84	2.105,52	2.440,57
31	Percentual de reajuste em relação a 2015		10,918%	10,918%	10,918%	10,918%		10,918%	10,918%	10,918%	10,918%	10,918%	10,918%	10,918%	10,918%	10,918%	10,918%	10,918%